

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (S. JORGE)

NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **VIZELA (S. JORGE)- B**, da freguesia da **União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (S. Jorge)**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 18 de maio de 2025**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 2 — Polo de Atendimento de Vizela (S. Jorge), na Rua do Cruzeiro, n.º 103, VIZELA (S. JORGE)

(do eleitor **ABÍLIO FERNANDO MARTINS LEITE**
ao eleitor **VÍTOR JOSÉ PINTO MENDES**).

Felgueiras, 2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO -----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.----- ----- O funcionário,</p>
--

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.